

ASSUNTO: ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA NOVA VERSÃO DA PLATAFORMA ELECTRÓNICA DO CCPFC

Os processos de comunicação entre o CCPFC e as entidades formadoras constituem uma preocupação central do Conselho. Essa preocupação prende-se, por um lado, com a noção de que todas as questões referentes às entidades formadoras devem ser devidamente acolhidas e respondidas pelo Conselho e, por outro lado, com a noção de que os processos de comunicação entre as partes devem ser céleres e desburocratizados. Tendo estes pressupostos em conta, o CCPFC realizou ao longo dos últimos meses reuniões com representantes de CFAEs de todo o país. Nessas reuniões foram abordadas e discutidas diversíssimas questões respeitantes ao sistema de formação de professores e às entidades que o representam e estruturam. Uma das questões abordadas nessas reuniões foi precisamente a da comunicação entre as entidades representativas do sistema de formação e as formas de a melhorar.

Se as reuniões realizadas ao longo dos últimos meses puderam tornar mais compreensíveis os processos de tomada de decisão do CCPFC relativamente às propostas de formação apresentadas pelos CFAEs, não resolveram os estrangulamentos resultantes da utilização de uma plataforma electrónica que já não responde às necessidades do sistema, nem à necessidade de ultrapassar processos de comunicação morosos e onerosos (incluindo do ponto de vista ambiental), como é o caso das cartas e dos ofícios.

Consciente desta realidade, o CCPFC estabeleceu como prioridade, desde final do ano passado, alterar a plataforma electrónica em vigor, adequando-a ao Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto-Lei n.º 22/2014) e aos regulamentos produzidos pelo próprio Conselho ao longo dos últimos dois anos (em particular no que diz respeito à apreciação de propostas de formação, de qualificação de formadores, etc.).

Neste sentido, o CCPFC procedeu ao longo do último ano ao desenvolvimento e testagem de uma nova versão da plataforma, processo que agora se conclui, com a entrada em funcionamento desta nova versão, no próximo dia **20 de Novembro de 2017**. Este processo contou com os contributos de múltiplas entidades e pessoas singulares, às quais se agradece publicamente. Esta parceria contribuirá certamente para um funcionamento muito mais amigável e eficaz da nova versão da plataforma.

Convém entretanto salientar que a entrada em funcionamento da nova versão da plataforma, no próximo dia 20, levanta um conjunto de questões para as quais se chama a particular atenção:

- (1) Uma vez que os campos da nova versão da plataforma só parcialmente coincidem com os campos da plataforma em vigor, não é possível importar a informação de uma plataforma para a outra. Assim, para evitar problemas de acesso à informação, as duas plataformas continuarão a funcionar em simultâneo.
- (2) **Até às 24 horas do dia 19, os processos devem ser introduzidos na plataforma ainda em vigor. Do mesmo modo qualquer alteração relativa a propostas de formação entradas até ao final do dia 19 deverá ser realizada nessa mesma plataforma (e.g., transferências, equipa de formadores, designação).**
- (3) **A partir das zero horas do dia 20, os processos deverão ser inseridos na nova versão da plataforma.**
- (4) Ainda que os utilizadores possam proceder posteriormente à sua alteração, as entidades registadas na versão da plataforma e processos em vigor manterão os mesmos dados de acesso na nova versão da plataforma.
- (5) Os pedidos de reacreditação deverão ser introduzidos como novos processos na nova versão da plataforma, uma vez que não é possível importar, sem mais, a informação entre plataformas.
- (6) As entidades formadoras deverão inserir os seus contactos, em particular o email, na nova versão da plataforma, dado que se pretende que, doravante, as comunicações entre o CCPFC e as entidades se processem exclusivamente por via electrónica. É intenção do CCPFC implementar uma política de papel zero, tanto nas comunicações internas como externas, no âmbito de uma política ambiental sustentável.

- (7) Antes da entrada em vigor da nova plataforma será disponibilizado um manual de ajuda ao utilizador no sítio web do CCPFC.
- (8) O endereço das plataformas, **a partir do dia 20**, será o seguinte:
- a. Novos processos: www.e-processos.ccpfc.uminho.pt
 - b. Processos anteriores: www.e-processos2.ccpfc.uminho.pt
- (9) Quaisquer dúvidas sobre o funcionamento das plataformas poderão ser esclarecidas através do endereço electrónico jorgelouro@ccpfc.uminho.pt, indicando, no campo assunto: Plataforma e-processos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do CCPFC

(João Lopes)